



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – licitacao.m.emidio@hotmail.com

Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manolemidio.piaui@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a efetivação de Procedimento de Dispensa de Licitação, na conformidade com a Lei Federal nº: 8666/93, Art. 24, Inciso IV, bem como se colocar à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da Empresa TUDO LIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº: 21.136.344/0001-00, para o fornecimento de Material de Limpeza Hospitar para a Unidade Básica de Saúde e Hospital de Pequeno Porte do Município de Manoel Emídio - PI.

SUPORTE LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Manoel Emídio (PI), 20 de agosto de 2019.



Jeferson Francisco de Sousa
Presidente da CPL/PMMME/PI



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manolemidio.piaui@gmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº 032/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 008/2019.

OBJETO: Contratação da Empresa TUDO LIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº: 21.136.344/0001-00, para o fornecimento de Material de Limpeza Hospitar para a Unidade Básica de Saúde e Hospital de Pequeno Porte do Município de Manoel Emídio - PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.

CONTRATADA: TUDO LIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº: 21.136.344/0001-00

VALOR: R\$ 17.395,00 (dezessete mil e trezentos e noventa e cinco reais),

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ou até se esgotarem as obrigações da Contratante e da Contratada.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

FONTE DE RECURSO: FMS, CUSTEIO SAUDE, FPM, IPVA ESTADUAL, ICMS ESTADUAL, RECURSOS PRÓPRIOS, atividade – 33.90.30 – outros serviços de pessoa jurídica.

ASSINATURA: Antonio Sobrinho da Silva, pela Contratante, MAURICIO SANTANA MAXIMO, pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2019.



Antonio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 032/2019
Dispensa de Licitação nº 008/2019

OBJETO: Contratação da Empresa TUDO LIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº: 21.136.344/0001-00, para o fornecimento de Material de Limpeza Hospitar para a Unidade Básica de Saúde e Hospital de Pequeno Porte do Município de Manoel Emídio - PI.

Respaldo no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº: 9412 de 18 de junho de 2018 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOELHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente à Contratação da Empresa TUDO LIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº: 21.136.344/0001-00, para o fornecimento de Material de Limpeza Hospitar para a Unidade Básica de Saúde e Hospital de Pequeno Porte do Município de Manoel Emídio - PI. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que as Secretarias Municipais de Administração providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Publique-se e Cumpra-se

Manoel Emídio – PI, 20 de agosto de 2019.



Antônio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

DECRETO Nº 035/2019 de 23 de Agosto de 2019.

HOMOLOGA RESULTADO DO TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO, ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Hugo Napoleão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital 006/2019, etc.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Hugo Napoleão, Estado do Piauí, realizou no dia 4 de Agosto de 2019, Teste Seletivo para o provimento temporário de vagas existentes no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Hugo Napoleão;

Considerando, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.consemp-iaui.com.br no dia 19 de Agosto de 2019 e no Diário Oficial dos Municípios no dia 21 de Agosto de 2019, página 161;

Considerando, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final,

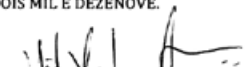
D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Teste Seletivo, regido pelo Edital nº 006/2019 para provimento temporário de cargos no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Hugo Napoleão, Estado do Piauí.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 21 de Agosto de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO, ESTADO DO PIAUÍ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.



Hélio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal